



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI Nº. 1.202, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.614,42 (cento e noventa e oito mil seiscientos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

**02.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG**

Fonte	Ficha	Dotacao	Descrição Dotação	ValorR\$
100	25	02.01.04.122.0002.2005	INTEGRAÇÃO COM ORGÃOS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.870,00
100	286	02.14.20.606.0006.2066	APOIO A EMATER	6.504,48
100	185	02.10.13.391.0004.2049	MEMÓRIA DA CIDADE	12.000,00
100	188	02.10.13.391.0004.2050	GESTÃO CULTURAL E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	6.500,00
100	340	02.17.27.812.0010.2078	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER	4.500,00
100	65	02.05.28.846.0011.0001	PAGAMENTO AO PASEP	40.000,00
100	236	02.12.15.122.0002.2018	APOIO ADMINISTRATIVO SEMOSH	15.000,00
101	91	02.08.12.122.0003.2025	APOIO ADMINISTRATIVO SEMECE	18.000,00
102	413	02.18.10.302.0008.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	48.600,00
117	236	02.12.15.122.0002.2018	APOIO ADMINISTRATIVO SEMOSH	17.830,00
129	305	02.16.08.241.0007.2069	3ª IDADE EM FOCO	2.500,00
129	325	02.16.08.244.0007.2076	PSB PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	800,00
155	426	02.18.10.303.0008.2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	6.300,00
100	295	02.15.17.512.0006.2067	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	210,00
100	19	02.01.04.122.0002.2004	APOIO ADMINISTRATIVO SEMG	2.000,00
102	421	02.18.10.302.0008.2093	PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	16.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 198.614,48</b>

**Art. 2º** Para suportar a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o Art. 1º desta Lei, serão anulados total ou parcialmente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/62, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

**02.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Fonte	Ficha	Dotação	Descrição Dotação	Valor
100	250	02.12.16.482.0006.1013	HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	50.000,00
100	251	02.12.16.482.0006.1014	MELHORIA HABITAÇÕES POPULARES	43.364,00
100	253	02.12.18.541.0006.1016	REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	5.000,00
100	257	02.13.06.122.0002.2021	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	10.000,00
100	265	02.13.26.782.0002.2020	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO	20.000,00
100	266	02.13.26.782.0006.1017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS PADRÃO ADAPTADOS	10.000,00
100	274	02.14.18.541.0006.2063	PLANO DIRETOR DE RESIDUOS SÓLIDOS	8.000,00
100	275	02.14.18.541.0006.2064	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO	6.610,48
117	242	02.12.15.451.0006.2059	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBL	17.830,00
129	303	02.16.08.241.0007.2069	3ª IDADE EM FOCO	1.940,00
129	310	02.16.08.243.0007.2071	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000,00
129	321	02.16.08.244.0007.2076	PSD PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	360,00
155	375	02.18.10.301.0008.2083	MANUTENÇÃO DO PROG. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00
155	360	02.18.10.122.0008.2081	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.300,00
100	211	02.11.23.122.0005.1007	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS NA ENTRADA DA CIDADE	2.210,00
100	218	02.11.23.695.0005.1008	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	16.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 198.614,48</b>

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 26 dias do mês de dezembro de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República, e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**OVIDIO AFRO DANTAS**

Prefeito Municipal

**CHARLES HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Sec. Mun. de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

**CHARLEY AFRO DANTAS**

Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Wallison Virginio Silva  
**Código Identificador:AAA7769E**